

Pacto de Estabilidade: 2 pesos, 2 medidas?

Carlos Coelho afirmou num debate sobre o Pacto de Estabilidade, no Parlamento Europeu, que *“o que não é aceitável é a dualidade dos critérios. Que a uns seja obrigado o que a outros é desculpado”*.



desenvolvimento na pág.7

Pacto morreu ?

O “congelamento” da aplicação das sanções previstas no Pacto de Estabilidade e Crescimento **coloca em causa a sua credibilidade** e desautoriza e enfraquece a Comissão Europeia.

E lança uma nuvem de preocupação sobre o direito comunitário. As regras acordadas servem só para impor aos pequenos ou aplicam-se a todos por igual? Todos os Estados são iguais perante a lei europeia ou **há uns mais iguais do que outros** ?

Alguns defendem que é necessário melhorar o Pacto, de forma a que ele responda às necessidades não apenas em ciclos de expansão mas também em ciclos de recessão.

Do que não tenho dúvidas é que precisamos de credibilizar um pacto. Precisamos de um instrumento que seja aceite por todos e cuja execução não dependa da vontade do Conselho. É necessário um **mecanismo que controle as finanças públicas**, reduzir o peso dos Estados na economia e **estimular o crescimento sustentável**.

É que as previsões para 2004 estão aí... e os EUA deverão crescer 4%...

Carlos Coelho

Sistema de Informação Schengen

Aprovado **Relatório Coelho** sobre a 2ª geração do SIS

desenvolvimento na pág. 3

Apoio aos pescadores

Joaquim Piscarreta preocupado com a não renovação do Acordo de Pesca com Marrocos

desenvolvimento na pág. 5

Promoção da Igualdade

Regina Bastos defende apoios para a promoção da igualdade de géneros

desenvolvimento na pág. 6



Joaquim Píscarreta sobre a Ásia e América Latina:

Melhor política de cooperação

Joaquim Píscarreta considerou que a proposta de regulamento da Comissão Europeia relativa à **cooperação com os países da Ásia e da América Latina**, "providencia um enquadramento geral para a cooperação com estas regiões, conferindo à Comissão Europeia um elevado nível de flexibilidade já que não foram incluídas directrizes políticas e operacionais".

Relativamente às verbas disponíveis, a Comissão Europeia sugeriu um enquadramento financeiro (de 2003 a 2006), que se divide numa quota parte de 60% para a Ásia e de 40% para a América Latina, num total de 3.793 milhões.

Como autor do **Parecer da Comissão dos Orçamentos**, Joaquim Píscarreta apresentou algumas emendas que considerou fundamentais: "apesar da rubrica 4 do Orçamento (Política Externa de Desenvolvimento) estar numa

situação de grande contenção financeira, os montantes apresentados pela Comissão Europeia são **compatíveis com o limite financeiro**.

No entanto, Joaquim Píscarreta insiste no **necessário melhoramento na execução da cooperação**, designadamente a conversão das dotações prometidas em pagamentos efectivos para estas regiões.

Para estas duas regiões, o problema do RAL representa 3.450 milhões de euros".

Joaquim Píscarreta propôs ainda "um **arredondamento do montante global para 3.800 milhões**, de forma a ter em consideração o facto do orçamento de 2003 ter sido entretanto adoptado a um nível superior ao da proposta da Comissão Europeia e defendeu que, numa perspectiva orçamental, seria **preferível não introduzir sublimites para as duas regiões**, pois tal limita a flexibilidade, optando antes por um enquadramento financeiro global para o regulamento.



É fundamental que a União Europeia contribua para a erradicação da pobreza, a promoção de um desenvolvimento sustentável, o cumprimento dos direitos humanos, dos direitos das minorias e dos direitos dos povos indígenas, assim como a promoção da democracia".

Carlos Coelho: fronteiras externas da UE são o elo fraco do sistema

Carlos Coelho, numa intervenção no debate sobre a criação na União Europeia de uma rede de agentes de ligação da imigração lamentou "**o facto das fronteiras externas da União serem um dos elos mais fracos no sistema**. Isso tem consequências nefastas ao nível da protecção da segurança interna, da eficácia na luta contra a emigração clandestina e da aplicação plena do princípio da livre circulação".

Sublinhando que "a criação de uma **Rede de Agentes de Ligação da**

Imigração foi reclamada no Conselho Europeu de Sevilha, no âmbito da aplicação progressiva de uma gestão coordenada e integrada das fronteiras externas, até ao final de 2002 e que com as conclusões de Salónica, foi evidenciada a necessidade de se acelerarem os trabalhos relativos à aprovação de um instrumento jurídico destinado a criar oficialmente essa Rede, até aos finais de 2003", Carlos Coelho afirmou apoiar "todas as iniciativas que possam contribuir para o **urgente reforço do controlo nas fronteiras externas da União**".

Carlos Coelho salientou que "existe já uma cooperação informal entre os agentes de ligação da imigração e que com esta iniciativa, pretende-se dotar essa cooperação de um quadro destinado a formalizá-la e a reforçá-la, cabendo a essa Rede de Agentes de Ligação da Imigração contribuir:

- para a prevenção da imigração ilegal e para a luta contra esse fenómeno,
- para prestar ajuda ao regresso dos imigrantes ilegais,
- para a gestão da imigração legal".



SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE SCHENGEN:

Relatório Coelho aprovado

Carlos Coelho afirmou hoje, na apresentação do seu **Relatório sobre o Sistema de Informação de Schengen II**, que **"a livre circulação no interior do território dos Estados Schengen é uma liberdade que exige como contrapartida não apenas o reforço das fronteiras externas comuns, mas também o intercâmbio rápido e eficiente de informações, no âmbito dos controlos nas fronteiras e da cooperação policial"**.

Para Carlos Coelho, "neste contexto, o SIS - Sistema de Informação de Schengen - tem vindo a desempenhar um papel bastante importante, ao qual se pretende dar uma maior relevância com a criação de uma segunda geração do SIS, que foi designada de SIS II".

Para Carlos Coelho, **"as propostas apresentadas pelo Conselho para a criação da Segunda Geração do SIS pretendem estender a capacidade do sistema e introduzir novas possibilidades a nível técnico e de investigação, beneficiando dos desenvolvimentos mais recentes no campo das tecnologias de informação"**.

O Conselho prevê que possa entrar em funções em 2006. Com a criação deste novo sistema pretende-se fazer **face a 3 grandes questões:**

- **o alargamento** - de modo a poder integrar os novos Estados Membros, para o que é necessário ter a capacidade de integrar mais utilizadores (mais

Estados Membros mas, também, novas categorias de utilizadores). Existe já um acordo, no Conselho, para permitir o acesso de novas autoridades ao SIS (que poderá ser parcial ou total), mas não está estabelecido ainda o elenco dessas autoridades.

- **a evolução** (o sistema actual inclui funções que dizem respeito a 2 categorias de informação - pessoas e objectos. O novo sistema deverá ter a capacidade de aumentar as categorias de dados a serem introduzidos no sistema, novos objectos e funções, bem como a capacidade de processamento dessa informação, a



interconexão de alertas, a modificação da duração dos alertas, e ainda o arquivo, a transparência e o possível exame de dados biométricos, nomeadamente, de fotografias e de impressões digitais).

Não foi tomada qualquer decisão, pelo Conselho, sobre quais as novas categorias de objectos ou pessoas a incluir.

- **a economia** (tendo em conta o aumento do número de funções e de utilizadores, o sistema deverá ser mais homogéneo, flexível, mais seguro e com uma performance mais elevada, facilmente gerido e com custos controlados)".

"O carácter do SIS sofreu, assim, uma metamorfose, embora de forma imperceptível. **Permanece em aberto a questão de saber qual é que deverá ser exactamente o objectivo do SIS no futuro, ou como é que poderá ser definido esse 'sentido lato' referido pela Presidência. E, na opinião de Carlos Coelho, só quando a pergunta centrada na definição**



- novos utilizadores,
- da nova arquitectura,
- de novas sinergias (nomeadamente com o Sistema de informação em matéria de vistos),
- de uma nova gestão
- e localização.

O debate destas propostas tem sido algo confuso. As propostas legislativas de carácter formal apenas vêm a luz do dia depois de anos de debates em vários grupos de trabalho do Conselho e apenas depois de se ter chegado a um consenso entre os Estados Membros".

Carlos Coelho terminou a sua intervenção manifestando esperança em que este Relatório **"contribua para dar mais transparência à discussão do SIS-II, para acentuar a necessidade do Parlamento acompanhar o processo, para sublinhar a necessidade da sua gestão dever ser assegurada por organismos comunitários e para garantir que uma maior eficácia seja sempre acompanhada do desejável e necessário reforço dos sistemas de protecção de dados e salvaguarda dos direitos dos cidadãos"**.

dos objectivos do SIS obter uma resposta clara e politicamente aceitável é que o debate sobre temas como as novas funcionalidades ou os novos utilizadores poderão obter uma resposta cabal".

Para Carlos Coelho, "continuam, assim, em debate propostas tendentes à introdução de:

- novas funcionalidades,

Raquel Cardoso na Com. de Segurança Marítima

Raquel Cardoso é o único membro efetivo português da **Comissão Temporária para o Aumento da Segurança no Mar**.

O Parlamento Europeu decidiu criar uma comissão temporária com o seguinte mandato: *"examinar os acidentes marítimos, nomeadamente os do Prestige, do Erika e outros acidentes e incidentes recentes; aprofundar a análise das suas consequências sociais e económicas, no que se refere particularmente à pesca, à indústria e ao turismo, bem como ao ambiente e à saúde; avaliar as novas normas de segurança marítima, em geral, e a aplicação destas normas pelos Estados-membros à luz da legislação da União Europeia e do direito internacional; procurar garantir a aplicação das recomen-*



Parlamento Europeu.

Para Raquel Cardoso, "a União Europeia deve dotar-se de uma estrutura de coordenação e actuação destinada a intervir em situações de emergência.

Portugal, país com uma enorme área de águas territoriais, é dos primeiros interessados nos trabalhos desta comissão e, de modo mais geral, em tudo quanto a União Europeia possa



dações da sua Resolução de 23 de Setembro de 2003 e propor medidas adicionais que considere serem necessárias".

A Comissão tem um mandato de seis meses, findos os quais deverá apresentar um relatório ao

fazer para garantir uma maior segurança marítima.

Esta é uma boa razão para fazermos o que estiver ao nosso alcance **para que a sede da Agência Europeia de Segurança Marítima, ainda por definir, possa ficar em Portugal**.

O PSD Disse

Sérgio Marques: "reforço da segurança dos navios"

Sérgio Marques afirmou que *"a luta contra o terrorismo exige uma intervenção global que tenha em atenção as diversas ameaças que o mundo de hoje enfrenta e que, infelizmente, são inúmeras"*.

Neste contexto, Sérgio Marques afirmou partilhar das preocupações *"com a questão do transporte marítimo expressas pela Comissão Europeia e que estão bem patentes na proposta de regulamento em apreciação pelo Parlamento Europeu, a qual visa o reforço da segurança dos navios e das instalações portuárias no âmbito da luta contra o terrorismo"*.

Para Sérgio Marques, *"tal reforço passa obrigatoriamente por uma aplicação em toda a Comunidade Europeia das medidas internacionais de segurança adoptadas pela Organização Marítima Internacional (OMI) e consequente definição de uma política europeia comum neste domínio, incrementando o nível de protecção, ao mesmo tempo que se evitam divergências de interpretação entre os diversos Estados Membros."*

No que se refere à extensão das medidas adoptadas no âmbito da OMI à navegação nacional e às instalações portuárias correspondentes, Sérgio Marques salientou *"a necessidade de se prever um prazo suficientemente dilatado que permita aos visados conformarem-se com as regras a impôr. A inclusão do tráfego marítimo nacional deverá ainda ter em conta a avaliação do risco associado à perigosidade (do navio e/ou da carga) e à vulnerabilidade (no navio e/ou da instalação portuária), ponderada com uma análise custo/benefício"*.

Por outro lado, relativamente à implementação e controlo da conformidade (artigo 10º da proposta de regulamento), Sérgio Marques considerou que estas funções devem ser executadas pelas autoridades competentes de cada Estado Membro. *A ser necessária a realização de inspecções comunitárias, tal deverá realizar-se exclusivamente no quadro da base legal do regulamento e sempre em cooperação com as autoridades de cada Estado Membro"*.

Joaquim Piscarreta defende

Apoio aos pescadores

Joaquim Piscarreta afirmou que são "necessárias medidas sustentadas de acompanhamento socio-económico para atenuar os **efeitos nefastos**" da **não renovação do Acordo de Pescas da União Europeia com Marrocos**.

É imperativa, defendeu o Deputado social democrata, "uma **acção específica** destinada a completar as acções realizadas no contexto dos fundos estruturais nos Estados-Membros. A União Europeia **tem o DEVER de contribuir para salvar este sector em crise**".

Num debate sobre a reconversão dos navios e dos pescadores, na sequência da não renovação do Acordo, Joaquim Piscar-

reteta **consequências excepcionais atingiu directamente cerca de 400 navios e 4.300 pescadores**.

Um sector que não precisava, de todo, desta situação para entrar em crise, sobretudo sabendo que os principais Estados-Membros afectados foram Espanha e Portugal, com particular importância na região algarvia.

Joaquim Piscarreta considerou que "a frota comunitária não pode ser a vítima silenciosa do impasse no qual se encontram as negociações com Marrocos. A reconversão da frota e **as limitações de pesca não resultaram de uma escolha própria dos pescadores, mas foi imposta. Uns viram-se obrigados a uma**



recordou ainda que "além destes constrangimentos, existe ainda um **plano de reconversão e de cessação de actividade**, este sim voluntário, que prevê limitações importantes inerentes à execução de planos de reconstituição das espécies em águas internas e externas".

Para Joaquim Piscarreta, a proposta em discussão no Parlamento vai na direcção certa "ao prever uma **maior flexibilidade** através do alargamento do prazo para a concessão de ajudas e da supressão de algumas limitações na concessão de prémios aos pescadores. Doravante, os pescadores poderão receber o seu prémio, independentemente da demolição ou exportação do navio no qual trabalhavam.

O objectivo desta proposta, disse, visa claramente conceder um **tratamento equitativo e abranger o maior número possível de pescadores da frota comunitária**".

imobilização definitiva das suas embarcações, outros tiveram de reorientar a sua actividade e respectivo navio".

Joaquim Piscarreta

A frota comunitária não pode ser a vítima silenciosa do impasse



reta recordou que "o acordo de pescas da União Europeia com Marrocos chegou ao seu termo em Novembro de 1999. Desde então, dado as exigências marroquinas, **não foi possível à UE celebrar outro acordo**.

Por causa desta não renovação, a frota comunitária foi vítima de um número elevado de restrições às possibilidades de pesca. Esta situação de

BREVES

Regina Bastos apoia

Cartão europeu de seguro de saúde

Regina Bastos defendeu hoje, no Parlamento Europeu que "a entrada em vigor do **Cartão Europeu de Seguro de Saúde** será um grande passo" para atingir o objectivo fundamental de "uma Europa de livre circulação sem prejuízo dos direitos dos seus cidadãos e não apenas um espaço de livre circulação de capitais, produtos e serviços".

Regina Bastos lembrou que "já nas conclusões de Barcelona, em Março de 2002, tinha sido acordada a criação de um cartão europeu de saúde, como forma de eliminar os entraves à mobilidade geográfica".

Aplaudindo a Comissão Europeia "pela diligência e empenho na concretização desta ambição", Regina Bastos defendeu que "a entrada em vigor do cartão europeu de seguro de saúde irá traduzir-se numa **harmonização dos direitos dos segurados e dos membros das suas famílias**, quer estejam em viagem, a estudar, destacados, à procura de emprego ou sejam transportadores internacionais".

Regina Bastos defende apoios à promoção da igualdade de géneros

Programa comunitário promove igualdade

Regina Bastos pronunciou-se a favor de um programa de acção comunitário com o objectivo "**de apoiar as organizações de mulheres que exercem uma função primordial de promoção, acompanhamento e divulgação das acções comunitárias destinadas às mulheres, tendo como meta a concretização da igualdade entre os géneros**".



Na sua intervenção no Plenário do Parlamento Europeu, Regina Bastos rejeitou, porém, "as alterações que foram introduzidas na Comissão dos Direitos das Mulheres e Igualdade de Oportunidades, por desvirtuarem o relatório e o afastarem daquele objectivo geral".

Regina Bastos apoiou, assim, alterações sobre questões que considerou essenciais: "a referência ao Lobby Europeu das Mulheres no texto anexo e não na parte legislativa; a subvenção ao funcionamento das organizações e não a acções específicas; a fixação de taxas de co-financiamento e degressividade devem ser idênticas, quer para o Lobby Europeu das Mulheres quer para outras organizações que actuam ao nível europeu.

Com efeito, disse Regina Bastos, não se nega o papel fundamental do Lobby Europeu das Mulheres. Mas, o que deve

ser reconhecido, também, é o trabalho de outras organizações que têm os mesmos objectivos e que desenvolvem actividades próprias que carecem de apoios financeiros.

entre mulheres e homens, devendo ficar muito claro que não é objectivo do programa subsidiar acções específicas que possam ser financiadas através de outros programas.

...deve ser reconhecido o trabalho de outras organizações que têm os mesmos objectivos...

Daí que, para assegurar iguais oportunidades a todas as organizações, as respectivas identidades devem ser referidas, apenas, no anexo".

Para a Deputada social democrata, este programa, "deverá **atribuir subvenções de funcionamento para as organizações que operam ao nível europeu no domínio da igualdade**

Finalmente, ao contrário das propostas da Comissão, impõe-se a adopção de um **critério uniforme em relação às diferentes organizações** no que se refere ao co-financiamento e à degressividade.

Estes subsídios devem ser estáveis e recebidos anualmente para garantir a sobrevivência e o pluralismo destas associações".



BREVES

Carlos Coelho quer

medidas de combate à corrupção

Carlos Coelho sublinhou que "a globalização aliada a vários outros factores, levaram a um aumento do comércio transfronteiriço de bens e serviços. **A corrupção num Estado Membro deixou de ser, assim, apenas um problema interno para ser um problema transnacional, que se combate mais eficazmente através de uma acção comum da União Europeia.**

É necessário, acrescentou, um empenho da União para introduzir e **fazer aplicar uma cultura anti-corrupção a todos os níveis** de actividade política, do sector público e privado, ao nível nacional e comunitário, pois a corrupção constitui uma ameaça para uma sociedade respeitadora da lei, que distorce a concorrência e impede o desenvolvimento económico justo".

Referindo-se ao recente caso do **Eurostat**, Carlos Coelho recordou que "à corrupção praticada por representantes das instituições comunitárias acresce um outro preocupante problema: a **perda de confiança dos cidadãos** no processo de integração europeia".

Carlos Coelho sobre o Pacto de Estabilidade:

Dualidade de critérios, NÃO

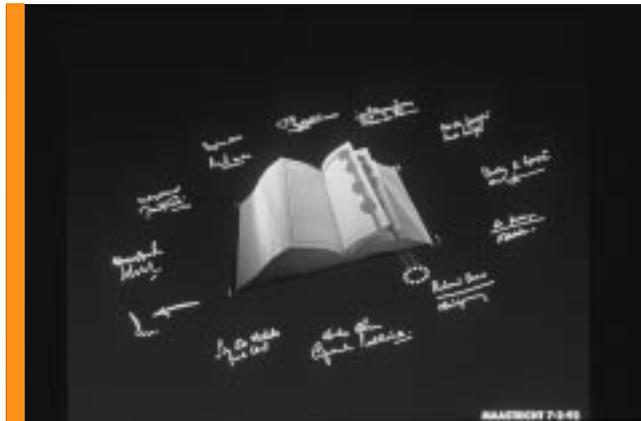
Carlos Coelho começou por citar **Cavaco Silva**, cujas palavras considerou "duras mas certas" :

"o eixo franco-alemão passou de impulsor da Europa comunitária a um factor de instabilidade, dando-lhe (ao Pacto de Estabilidade) facadas nas costas. (...)

O Pacto de Estabilidade está neste momento morto, pelo menos no que diz respeito à parte sancionatória. Isso é uma indicação de que a Europa comunitária está sem rumo".

Afirmando não pretender "**contribuir para o debate de saber se o Pacto de Estabilidade era ou não estúpido**", Carlos Coelho sublinhou que se viu "como em escassos dias quem achava que ele era inteligente decidiu não o respeitar e quem achava que ele era estúpido se insurgiu quando foi esquecido.

Admito, acrescentou, que sejam necessários outros indicadores e que os mecanismos aplicáveis aos ciclos de expansão possam ser qualitativamente diferentes dos que se deverão respeitar nos ciclos de



recessão. Mas de uma coisa estou certo: são necessários mecanismos para disciplinarmos as finanças públicas no interesse do Euro e no interesse da Europa".

Denunciando que "o que não é aceitável é a dualidade dos critérios, que a uns seja obrigado o que a outros é desculpado", Carlos Coelho considerou nocivo para a unidade europeia "a sensação que o que não é tolerado aos pequenos é consentido aos grandes.

O que é inaceitável, disse, é ver os **prevaricadores fazerem comentários desprestigiantes e deselegantes relativamente aos que honraram o compromisso que assumiram**. Lamentável foi, por exemplo, a atitude

dos Ministros das Finanças francês e alemão sobre a **corajosa política de contenção orçamental do Governo português**.

Preocupante a eventual subida das taxas de juro...

O que é preocupante, disse ainda Carlos Coelho, é que **a derrapagem no cumprimento das regras do Pacto possa levar à subida das taxas de juro como foi admitido pelo Comissário Pedro Solbes**.

Esse é um cenário particularmente preocupante para as famílias e para as empresas que estão fortemente endividadas".

Para Carlos Coelho, "**vivemos, pois, tempos que nos suscitam a maior perplexidade**. Porque o nosso objectivo devia ser reforçar os instrumentos da construção europeia e não enfraquecê-los.

Especialmente no contexto da discussão do novo Tratado Constitucional e da concretização do alargamento".

BREVES

Joaquim Piszarreta elogia

Acordo de pesca com Moçambique

Joaquim Piszarreta sublinhou, no Plenário do Parlamento Europeu, em Bruxelas, que "a União Europeia, para superar os seus escassos recursos halieúticos, tem desenvolvido entre outras medidas, a celebração de acordos com países terceiros com vista à utilização das águas territoriais alheias em troca de compensações financeiras.

Em 2002, a União Europeia celebrou um acordo desse tipo com **Moçambique**, visto por muitos como o '**acordo perfeito**', balanço entre a **cooperação e interesse mútuo**.

Durante os próximos três anos, a frota comunitária poderá pescar nas águas territoriais moçambicanas, mediante compensação financeira de cerca de **4 milhões de Euros**".

Joaquim Piszarreta concluiu manifestando a sua "**satisfação com este acordo tão equilibrado**."

Estou de facto convicto, acrescentou, que ao contrário do acordo anterior, **Moçambique não terá nenhuma razão para o denunciar**".

é nociva para a unidade europeia a sensação que o que não é tolerado aos pequenos é consentido aos grandes

Venezuela: envio de observadores



Sérgio Marques, em pergunta escrita dirigida à Comissão Europeia, sugere que a Comissão, com o acordo da Organização dos Estados Americanos, o Governo da Venezuela e as forças da oposição naquele país, promova "**o envio de observadores para acompanhar a regularidade do processo referendário na Venezuela**".

Sérgio Marques considera que "*os acontecimentos políticos, sociais e económicos que caracterizaram a vida venezuelana nos últimos três anos se repercutiram negativamente nos cidadãos e nas instituições democráticas da Venezuela, têm causado grande preocupação na comunidade internacional e põem seriamente em perigo a coabitação democrática, o Estado de Direito e o respeito dos direitos fundamentais*".

Para Sérgio Marques, a União Europeia, "*em coerência com intervenções que teve noutras áreas geográficas, deve favorecer o diálogo que conduza a uma solução negociada e pacífica da actual crise da Venezuela*".

Cidadania europeia:

Carlos Coelho apoia programa de acção

Carlos Coelho sublinhou que "*a principal ambição do Programa deve ser a redução do défice democrático. Vários Relatórios aprovados neste parlamento sublinharam bem a necessidade de fortalecermos e reforçarmos a ideia de cidadania europeia que, a avaliar pelas taxas de participação, nas eleições para o Parlamento Europeu, enfraquece preocupantemente*".

O Deputado defendeu também "*a necessidade de dar mais ênfase à obrigação de transparência. As organizações apoiadas devem indicar de forma clara o apoio recebido e o seu montante quer nas publicações que promoverem, quer nos sítios Web que possuem ou alimentarem*".

Igualmente devemos exigir a divulgação dos resultados desses Programas. O rigor na utilização dos dinheiros dos contribuintes europeus deve ter como contrapartida a avaliação dos reflexos práticos das acções apoiadas".



Carlos Coelho defendeu ainda a exigência de "*maior simplificação dos procedimentos burocráticos. Estes devem ser reduzidos ao mínimo indispensável. Impõe-se ainda que a Comissão promova os pagamentos a tempo e horas. Atrasos injustificáveis nas transferências dos apoios comprometem frequentemente a eficácia das acções, lesam a imagem da União Europeia e criam dificuldades às organizações que, de boa fé, colaboram conosco na divulgação deste ideal*".

Para Carlos Coelho, "*o que está em causa neste programa é o reforço dos laços de cidadania europeia, o estímulo à participação cívica e democrática, a divulgação do ideal europeu e do funcionamento das suas instituições*".

Os Nossos Deputados

José Pacheco Pereira

Telf: (32.2) 28.45371
Fax: (32.2) 28.49371
e-mail: JoPacheco@europarl.eu.int

Vasco Graça Moura

Telf: (32.2) 28.45369
Fax: (32.2) 28.49369
e-mail: VGraca@europarl.eu.int

Teresa Almeida Garret

Telf: (32.2) 28.45566
Fax: (32.2) 28.49566
e-mail: TAlmeida@europarl.eu.int

Sérgio Marques

Telf: (32.2) 28.45404
Fax: (32.2) 28.49404
e-mail: Smarques@europarl.eu.int

Carlos Coelho

Telf: (32.2) 28.45551
Fax: (32.2) 28.49551
e-mail: CCoelho@europarl.eu.int

Regina Bastos

Telf: (32.2) 28.45790
Fax: (32.2) 28.49790
e-mail: RBastos@europarl.eu.int

Joaquim Piscarreta

Telf: (32.2) 28.45374
Fax: (32.2) 28.49374
e-mail: JPiscarreta@europarl.eu.int

João Gouveia

Telf: (32.2) 28.45381
Fax: (32.2) 28.49381
e-mail: JGouveia@europarl.eu.int

Raquel Cardoso

Telf: (32.2) 28.45448
Fax: (32.2) 28.49448
e-mail: RCardoso@europarl.eu.int



Boletim Informativo do Grupo da Delegação do PSD do Partido Popular Europeu

Director: Carlos Miguel Coelho
Redacção: José Luís Fernandes
Sandra Nunes
Imagem: Julio Pisa